DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Segurança Pública 2
Notificações de Trânsito 2
Atos Oficiais 3
Decretos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Segurança Pública

Notificações de Trânsito

TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

CNPJ: 46.186.375/0001-99 Data: 22/12/2025 Hora: 13:45

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200 - PARTE ALTA - CAFELANDIA/SP

Telefone: (14)3556-8000 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a COORDENADORIA DE TRÂNSITO DE CAFELÂNDIA localizado a AVENIDA JACOB ZUCCHI Nº 200 - CENTRO - CAFELANDIA SP, CEP: 16.503-000.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
C0000005325	GCA7A25	10/10/2025	5525-0	104,12
C0000005326	FTS2B00	10/10/2025	5550-0	104,12
C0000005327	BZG5G83	10/10/2025	5550-0	104,12
C0000005373	HJT0E26	19/09/2025	5525-0	104,12
C0000005520	FBV6I13	20/09/2025	5550-0	104,12
C0000005552	DXI8641	10/10/2025	6599-2	234,77
C0000005553	DXI8641	10/10/2025	5045-0	234,77
C0000005953	CVB7584	14/10/2025	7366-2	104,12
C0000005954	CVB7584	14/10/2025	6599-2	234,77
C0000005955	BND2200	14/10/2025	7366-2	104,12
C0000006194	CQF3754	06/10/2025	5193-0	234,77
C0000006196	FFW0J05	06/10/2025	7366-2	104,12
C0000006198	DUH7459	14/10/2025	7366-2	104,12
C0000006200	CVB7584	14/10/2025	5487-0	156,18

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.836/2025-TFMCS, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 3.948, de 03 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 494.629,53 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

I - Suplementação (+) 494.629,53

02 01 07 CONSELHO TUTELAR

Ficha: 80 08.243.0102.2069.0000 Atividades do conselho tutelar 1.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 02 02 CENTRO DE ESPECIALIDADES

Ficha: 173 10.303.0175.2093.0000 Contr. de doenças e promoção da saúde 38.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–geral

Ficha: 182 10.303.0210.2087.0000 Atendimento integral à saúde 2.953,00

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–geral

02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 438 08.245.0125.2054.0000 Assistência à comunidade 29.000,00

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuit F.R.: 0 03 00

03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados

510 000 Assistência social-geral

Ficha: 439 08.245.0125.2054.0000 Assistência à comunidade 8.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R.: 0 03 00

03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados

510 000 Assistência social-geral

Ficha: 466 08.245.0131.2075.0000 Centro de ref. de assist. social - CRAS 1.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R.: 0 03 00

03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados

510 000 Assistência social-geral

02 04 07 COORD. DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E HABITAÇÃO

Ficha: 567 23.694.0052.2101.0000 Gestão eficiente e participativa 1.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 05 03 DIRETORIA EXEC. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ficha: 592 04.122.0052.2015.0000 Gestão eficiente e participativa 10.600,00

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 05 04 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA

Ficha: 619 04.129.0052.2017.0000 Gestão eficiente e participativa 10.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA

Ficha: 636 04.122.0052.2055.0000 Gestão eficiente e participativa 1.500,00

3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS

Ficha: 692 04.122.0046.2066.0000 Engenharia 2.500,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 818 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parques e jardins 63.190,91

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 98 00

98 Emendas parlamentares individuais-exercícios anteriores

110 000 Geral

02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ficha: 813 10.301.0210.1109.0000 Atendimento integral à saúde 200.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações F.R.: 0 92 81
92 Transferências e convênios estaduais-vinculados–exercícios anteriores
801 002 Emenda SES nº 2024SS6063 - Reforma ESF
02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 814 08.122.0130.2072.0000 Apoio à gestão do programa bolsa família 30.855,47
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 95 81
95 Transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores
500 028 FNAS - IGD - PBF
Ficha: 815 08.122.0130.2072.0000 Apoio à gestão do programa bolsa família 10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R.: 0 95 81
95 Transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores
500 028 FNAS - IGD - PBF
02 05 04 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA
Ficha: 816 28.846.1300.2051.0000 Encargos especiais 6.010,53
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições F.R.: 0 95 81
95 Transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores
100 125 LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo -Art. 5º
Ficha: 817 28.846.1300.2051.0000 Encargos especiais 34,28
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições F.R.: 0 95 81
95 Transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores
100 126 LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo -Art. 8º
Ficha: 819 28.846.1300.2051.0000 Encargos especiais 76.645,99
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições F.R.: 0 92 81
92 Transferências e convênios estaduais-vinculados–exercícios anteriores
220 005 Transporte de Estudantes
Ficha: 820 28.846.1300.2051.0000 Encargos especiais 2.339,35
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições F.R.: 0 92 81
92 Transferências e convênios estaduais-vinculados–exercícios anteriores
210 008 Construção Creche Vila Belém
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - Superávit Financeiro: 325.885,62
Fontes de Recurso
92 81 2.339,35
92 81 76.645,99
92 81 200.000,00
95 81 6.044,81
95 81 40.855,47
II - Anulação: -168.743,91
02 01 07 CONSELHO TUTELAR
Ficha: 76 08.243.0102.2069.0000 Atividades do conselho tutelar -1.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 02 02 CENTRO DE ESPECIALIDADES
Ficha: 170 10.303.0175.2093.0000 Contr. de doenças e promoção da saúde -38.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
Ficha: 184 10.303.0210.2087.0000 Atendimento integral à saúde -2.953,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 437 08.245.0125.2054.0000 Assistência à comunidade -34.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 03 00
03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados
510 000 Assistência social-geral
Ficha: 444 08.245.0125.2054.0000 Assistência à comunidade -3.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. Grupo: 0 03 00
03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados
510 000 Assistência social-geral
Ficha: 470 08.245.0131.2075.0000 Centro de ref. de assistência social - CRAS -1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. Grupo: 0 03 00
03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados
510 000 Assistência social-geral
02 04 07 COORD. DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E HABITAÇÃO
Ficha: 568 23.694.0052.2101.0000 Gestão eficiente e participativa -1.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro

110 000 Geral
02 05 03 DIRETORIA EXEC. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
Ficha: 593 04.122.0052.2015.0000 Gestão eficiente e participativa -10.600,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 04 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA
Ficha: 621 04.129.0052.2017.0000 Gestão eficiente e participativa -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha: 641 04.122.0052.2055.0000 Gestão eficiente e participativa -1.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS
Ficha: 689 04.122.0046.2066.0000 Engenharia -2.500,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 758 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parques e jardins -63.190,91
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

DECRETO N.º 5.837/2025-TFMCS, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, da Lei nº 3938, de 28 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02 01 06 DIRETORIA ESP. DE CONTR. INTERNO E TRANSPARÊNCIA
Ficha: 70 04.124.0052.2096.0000 Gestão eficiente e participativa 4.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação e
02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ficha: 91 10.301.0210.1109.0000 Atendimento integral à saúde 72.757,81
4.4.90.51.00 Obras e instalações
Ficha: 128 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde 174.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 02 02 CENTRO DE ESPECIALIDADES
Ficha: 173 10.303.0175.2093.0000 Controle de doenças e promoção da sa 86.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – pessoa
02 03 05 SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Ficha: 821 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar 200.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal
Ficha: 822 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar 100.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 823 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar 100.000,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civi
02 03 07 ENSINO SUPERIOR
Ficha: 374 12.364.0430.2098.0000 Ensino superior de graduação 200,00
3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação e
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Ficha: 491 08.241.0120.2110.0000 Amparo assistencial ao idoso 10.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 05 01 DIRETORIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Ficha: 574 04.122.0052.2044.0000 Gestão eficiente e participativa 13.340,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhist
02 05 04 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA
Ficha: 613 04.123.0052.2018.0000 Gestão eficiente e participativa 5.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação e
Ficha: 619 04.129.0052.2017.0000 Gestão eficiente e participativa 1.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 622 04.129.0052.2017.0000 Gestão eficiente e participativa 13.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação e
Ficha: 633 28.846.1300.2051.0000 Encargos especiais 242.672,45
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS
Ficha: 691 04.122.0046.2066.0000 Engenharia 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
Total Das Suplementações 1.031.970,26

REDUÇÕES

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 26 04.122.0045.2003.0000 Gestao politico administrativo -9.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação e
02 01 02 SECRETARIA GERAL
Ficha: 36 04.122.0052.2013.0000 Gestão eficiente e participativa -5.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação e
02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ficha: 110 10.301.0210.2074.0000 Atendimento integral à saúde -50.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
Ficha: 113 10.301.0210.2074.0000 Atendimento integral à saúde -50.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
02 02 03 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ficha: 191 10.303.0210.2088.0000 Atendimento integral à saúde -60.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuiç
02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 279 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -200.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal
Ficha: 280 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -100.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 281 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -100.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 441 08.245.0125.2054.0000 Assistência à comunidade -8.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação e
Ficha: 444 08.245.0125.2054.0000 Assistência à comunidade -10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
02 05 04 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA
Ficha: 621 04.129.0052.2017.0000 Gestão eficiente e participativa -100.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS
Ficha: 698 04.572.0046.2016.0000 Engenharia -1.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 768 17.512.0504.2038.0000 Limpeza pública -170.630,26
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
Ficha: 741 15.452.0505.1140.0000 Cemitério -45.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
Ficha: 758 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parques e jardi -23.340,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
02 07 02 COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO
Ficha: 789 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico -100.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa j
Total Das Anulações -1.031.970,26

.....

DECRETO N.º 5.839/2025-TFMCS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 3.948, de 03 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 309.141,35 (trezentos e nove mil, cento e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

I - Suplementação (+) 309.141,35
02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL
Ficha: 258 12.365.0402.2020.0000 Educação infantil - creches municipais 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 12
01 Tesouro

212 000 Educ.infantil-creche-Convênios/entidades
02 03 02 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Ficha: 273 12.365.0401.2021.0000 Educação infantil - pré-escola 10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
213 000 Educ.infantil-pré-escola Convênios/entid
02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 287 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental 50.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino fundamental-Convênios/entidades/f
02 03 04 COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Ficha: 305 12.361.0251.2025.0000 Alimentação escolar 4.800,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 03 08 GESTÃO EM EDUCAÇÃO
Ficha: 389 12.361.0404.2006.0000 Gestão em educação 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino fundamental-Convênios/entidades/f
02 03 08 GESTÃO EM EDUCAÇÃO
Ficha: 401 12.361.0404.2023.0000 Gestão em educação 3.500,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino fundamentaL-Convênios/entidades/f
02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 461 08.245.0131.2075.0000 Centro de refer. de assist. social - CRAS 1.500,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil F.R.: 0 03 00
03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados
510 000 Assistência social-geral
Ficha: 466 08.245.0131.2075.0000 Centro de refer. de assist. social - CRAS 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R.: 0 03 00
03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados
510 000 Assistência social-geral
02 04 05 COORDENADORIA DE CULTURA
Ficha: 525 13.392.0472.2004.0000 Apoio e incentivo às artes 82.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 04 07 COORD. DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E HABITAÇÃO
Ficha: 567 23.694.0052.2101.0000 Gestão eficiente e participativa 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 04 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA
Ficha: 622 04.129.0052.2017.0000 Gestão eficiente e participativa 4.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação e comunicaç F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS
Ficha: 696 04.572.0046.2016.0000 Engenharia 3.520,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 756 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parques e jardins 50.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 02 04 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ficha: 826 10.305.0180.2089.0000 Prevenção e controle de endemias 35.834,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 02 81
02 Transferências e convênios estaduais-vinculados
301 045 Aedes Aegypti - Fundo a Fundo
02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ficha: 827 10.301.0210.2074.0000 Atendimento integral à saúde 2.500,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil F.R.: 0 92 81
92 Transferências e convênios estaduais-vinculados–exercícios anteriores
301 045 Aedes Aegypti - Fundo a Fundo
Ficha: 828 10.301.0210.2086.0000 ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE 5.000,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil F.R.: 0 92 81
92 Transferências e convênios estaduais-vinculados–exercícios anteriores
301 045 Aedes Aegypti - Fundo a Fundo
02 02 03 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ficha: 824 10.303.0210.2088.0000 Atendimento integral à saúde 15.000,00

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuit F.R.: 0 92 81

92 Transferências e convênios estaduais-vinculados–exercícios anteriores

301 045 Aedes Aegypti - Fundo a Fundo

02 02 04 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ficha: 829 10.304.0175.2089.0000 Controle de doenças e promoção da saúde 2.500,00

3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil F.R.: 0 92 81

92 Transferências e convênios estaduais-vinculados–exercícios anteriores

301 045 Aedes Aegypti - Fundo a Fundo

Ficha: 825 10.305.0180.2089.0000 Prevenção e controle de endemias 11.987,35

3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 92 81

92 Transferências e convênios estaduais-vinculados–exercícios anteriores

301 045 Aedes Aegypti - Fundo a Fundo

Ficha: 830 10.305.0180.2089.0000 Prevenção e controle de endemias 5.000,00

3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil F.R.: 0 92 81

92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores

301 045 Aedes Aegypti - Fundo a Fundo

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Excesso: 35.834,00

Fontes de Recurso

02 81 35.834,00

II - Superávit Financeiro: 41.987,35

Fontes de Recurso

92 81 41.987,35

III - Anulação: -231.320,00

02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL

Ficha: 254 12.365.0402.2020.0000 Educação infantil - creches municipais -10.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 01 12

01 Tesouro

212 000 Educ.infantil-creche-Convênios/entidades

02 03 02 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 271 12.365.0401.2021.0000 Educação infantil - pré-escola -10.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 01 12

01 Tesouro

213 000 Educ.infantil-pré-escola Convênios/entid

02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 290 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -50.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 01 12

01 Tesouro

220 000 Ensino fundamental-Convênios/entidades/f

02 03 04 COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ficha: 302 12.361.0251.2025.0000 Alimentação escolar -4.800,00

3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 03 08 GESTÃO EM EDUCAÇÃO

Ficha: 406 12.361.0404.2023.0000 Gestão em educação -3.500,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 01 12

01 Tesouro

220 000 Ensino fundamental-Convênios/entidades/f

Ficha: 408 12.361.0404.2023.0000 Gestão em educação -10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. Grupo: 0 01 12

01 Tesouro

220 000 Ensino fundamental-Convênios/entidades/f

02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 470 08.245.0131.2075.0000 Centro de refer. de assist. social - CRAS -2.500,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. Grupo: 0 03 00

03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados

510 000 Assistência social-geral

02 04 05 COORDENADORIA DE CULTURA

Ficha: 527 13.392.0472.2004.0000 Apoio e incentivo às artes -12.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

Ficha: 528 13.392.0472.2004.0000 Apoio e incentivo às artes -70.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 04 07 COORD. DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E HABITAÇÃO

Ficha: 568 23.694.0052.2101.0000 Gestão eficiente e participativa -1.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 05 04 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA

Ficha: 621 04.129.0052.2017.0000 Gestão eficiente

e participativa -4.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS

Ficha: 698 04.572.0046.2016.0000 Engenharia -3.520,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 758 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parques e jardins -50.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

.....

DECRETO N.º 5.840/2025-TFMCS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, da Lei nº 3938, de 28 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02 01 06 DIRETORIA ESP. DE CONTR. INTERNO E TRANSPARÊNCIA

Ficha: 70 04.124.0052.2096.0000 Gestão eficiente e participativa 500,00

3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação e

02 02 04 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ficha: 217 10.304.0175.2102.0000 Controle de doenças e promoção da sa 80.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL

Ficha: 258 12.365.0402.2020.0000 Educação infantil - creches municipais 100.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 03 02 ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 274 12.365.0401.2021.0000 Educação infantil - pré-escola 453.396,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 290 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental 536.903,96

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 05 04 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA

Ficha: 613 04.123.0052.2018.0000 Gestão eficiente e participativa 2.000,00

3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação e

Total Das Suplementações 1.172.799,96

REDUÇÕES

02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Ficha: 110 10.301.0210.2074.0000 Atendimento integral à saúde -10.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j

02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL

Ficha: 244 12.365.0402.1135.0000 Educação infantil - creches munic. -540.299,96

4.4.90.51.00 Obras e instalações

02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 287 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -50.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

02 03 05 SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO

Ficha: 349 12.364.0407.2026.0000 Transporte escolar -70.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j

02 03 08 GESTÃO EM EDUCAÇÃO

Ficha: 376 12.361.0404.1134.0000 Gestão em educação -500.000,00

4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis

02 05 04 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA

Ficha: 622 04.129.0052.2017.0000 Gestão eficiente e participativa -2.500,00

3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação e

Total Das Anulações -1.172.799,96

.....

DECRETO N.º 5.845/2025-TFMCS, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 3.948, de 03 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 874.900,96 (oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos reais e noventa e seis centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

I - Suplementação (+) 874.900,96

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 23 04.122.0045.2003.0000 Gestao politico administrativo 3.000,00

3.3.90.35.00 Serviços de consultoria F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 01 02 SECRETARIA GERAL

Ficha: 37 04.122.0052.2013.0000 Gestão eficiente e participativa 80.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 01 07 CONSELHO TUTELAR

Ficha: 80 08.243.0102.2069.0000 Atividades do conselho tutelar 500,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 02 05 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Ficha: 240 10.122.0210.2090.0000 Atendimento integral à saúde 1.500,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–geral

02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 439 08.245.0125.2054.0000 Assistência à comunidade 24.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R.: 0 03 00

03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados

510 000 Assistência social-geral

Ficha: 461 08.245.0131.2075.0000 Centro de refer. de assist social - cras 2.000,00

3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil F.R.: 0 03 00

03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados

510 000 Assistência social-geral

02 04 07 COORD. DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E HABITAÇÃO

Ficha: 567 23.694.0052.2101.0000 Gestão eficiente e participativa 1.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA

Ficha: 636 04.122.0052.2055.0000 Gestão eficiente e participativa 2.500,00

3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - Pessoal Civil F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 07 02 COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Ficha: 793 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico 50.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 05 04 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA

Ficha: 843 28.846.1300.2051.0000 Encargos especiais 6.549,86

3.3.90.93.00 Indenizações e restituições F.R.: 0 05 85

05 Transferências e convênios federais-vinculados

800 023 Emenda P. Ind. nº 40630005/2023

02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Ficha: 832 10.301.0210.2058.0000 Atendimento integral à saúde 1.840,00

3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 95 81

95 Transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores

301 007 PSE - Programa Saúde na Escola

Ficha: 833 10.301.0210.2074.0000 Atendimento integral à saúde 15.095,90

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 95 81

95 Transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores

800 016 FNS - Em. Parl. Ind. nº 40630001/20222

Ficha: 834 10.301.0210.2074.0000 Atendimento integral à saúde 9.154,89

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa

Jurídica F.R.: 0 95 81
95 Transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores
800 021 FNS - Incr. PAP - Em. Ind. nº 40630001
Ficha: 835 10.301.0210.2074.0000 Atendimento integral à saúde 1.194,97
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 95 81
95 Transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores
301 035 FNS - Incr. PAP - E. P. Rel. nº 81000312
Ficha: 836 10.301.0210.2074.0000 Atendimento integral à saúde 10.154,04
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 95 81
95 Transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores
800 024 FNS - Incr. Temp. - Em. Ind, 44150004
Ficha: 837 10.301.0210.2074.0000 Atendimento integral à saúde 32.705,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R.: 0 95 81
95 Transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores
800 017 FNS - Em. Parl. Ind. -Aqui.Equip/Mat. Pe
Ficha: 838 10.301.0210.2074.0000 Atendimento integral à saúde 26.397,74
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R.: 0 95 81
95 Transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores
800 006 FNS - Em. Parl. nº 13939.230000/1180-05
Ficha: 839 10.301.0210.2074.0000 Atendimento integral à saúde 2.670,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R.: 0 95 81
95 Transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores
301 020 FNS-Aqu. Equ. Prop. 13939.230000/1180-03
Ficha: 840 10.301.0210.2074.0000 Atendimento integral à saúde 4.425,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R.: 0 95 81
95 Transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores
800 005 FNS - Em. Parl. nº 13939.230000/1190-10
02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 841 08.245.0131.2075.0000 Centro de refer. de assist. social - CRAS 61.461,73
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 92 81
92 Transferências e convênios estaduais-vinculados–exercícios anteriores
500 034 Piso Extraordinário - Expansão do CRAS
Ficha: 842 08.245.0131.2075.0000 Centro de refer. de assist. social - CRAS 3.725,03
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 92 81
92 Transferências e convênios estaduais-vinculados–exercícios anteriores
500 004 Programa Rede de Proteção Social Básica
02 05 04 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA
Ficha: 844 28.846.1300.2051.0000 Encargos especiais 86.186,80
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições F.R.: 0 95 81
95 Transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores
800 023 Emenda P. Ind. nº 40630005/2023
Ficha: 845 28.846.1300.2051.0000 Encargos especiais 8.840,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições F.R.: 0 95 81
95 Transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores
100 107 Aquisição de Caminhão Compactador
02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha: 831 15.453.0508.2042.0000 Transportes e logística 440.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R.: 0 91 00
91 Tesouro-exercícios anteriores
120 000 Alienação de bens
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I – Excesso: 6.549,86
Fontes de Recurso
05 85 6.549,86
II - Superávit Financeiro: 703.851,10
Fontes de Recurso
91 00 440.000,00
92 81 65.186,76
95 81 198.664,34
III - Anulação: -164.500,00
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 26 04.122.0045.2003.0000 Gestao politico administrativo -3.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da inform. e comunicação F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 01 02 SECRETARIA GERAL
Ficha: 32 04.122.0052.2013.0000 Gestão eficiente e participativa -80.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 01 07 CONSELHO TUTELAR
Ficha: 79 08.243.0102.2069.0000 Atividades do conselho tutelar -500,00

3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da inform. e comunicação F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 02 05 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Ficha: 238 10.122.0210.2090.0000 Atendimento integral à saúde -1.500,00

3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–geral

02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 440 08.245.0125.2054.0000 Assistência à comunidade -20.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 03 00

03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados

510 000 Assistência social-geral

Ficha: 441 08.245.0125.2054.0000 Assistência à comunidade -2.000,00

3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da inform. e comunicação F.R. Grupo: 0 03 00

03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados

510 000 Assistência social-geral

Ficha: 444 08.245.0125.2054.0000 Assistência à comunidade -2.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. Grupo: 0 03 00

03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados

510 000 Assistência social-geral

Ficha: 470 08.245.0131.2075.0000 Centro de refer. de assist. social - CRAS -2.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. Grupo: 0 03 00

03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados

510 000 Assistência social-geral

02 04 07 COORD. DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E HABITAÇÃO

Ficha: 568 23.694.0052.2101.0000 Gestão eficiente e participativa -1.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA

Ficha: 641 04.122.0052.2055.0000 Gestão eficiente e participativa -2.500,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 07 02 COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Ficha: 787 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico -50.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

.....

DECRETO N.º 5.846/2025-TFMCS, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, da Lei nº 3938, de 28 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02 01 02 SECRETARIA GERAL

Ficha: 34 04.122.0052.2013.0000 Gestão eficiente e participativa 50.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa

Ficha: 37 04.122.0052.2013.0000 Gestão eficiente e participativa 100.000,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL
Ficha: 258 12.365.0402.2020.0000 Educação infantil - creches municipais 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 287 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental 100.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Ficha: 491 08.241.0120.2110.0000 Amparo assistencial ao idoso 20.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 04 05 COORDENADORIA DE CULTURA
Ficha: 525 13.392.0472.2004.0000 Apoio e incentivo às artes 10.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
02 04 06 COORDENADORIA DE LAZER, TURISMO E RECREAÇÃO
Ficha: 551 23.695.0470.2037.0000 Turismo 25.200,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 05 04 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA
Ficha: 633 28.846.1300.2051.0000 Encargos especiais 23.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha: 666 15.453.0508.2042.0000 Transportes e logística 400.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Ficha: 672 26.122.0508.2099.0000 Transportes e logística 50.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 674 26.122.0508.2099.0000 Transportes e logística 60.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS
Ficha: 699 04.572.0046.2016.0000 Engenharia 150.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 06 03 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS
Ficha: 739 04.125.0052.2024.0000 Gestão eficiente e participativa 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
Ficha: 740 04.125.0052.2024.0000 Gestão eficiente e participativa 5.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 756 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parques e jardi 50.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 766 17.512.0504.2038.0000 Limpeza pública 50.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Total Das Suplementações 1.153.700,00

REDUÇÕES
02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ficha: 136 10.302.0210.2009.0000 Atendimento integral à saúde -120.000,00
3.3.50.39.06 Convênio
02 02 02 CENTRO DE ESPECIALIDADES
Ficha: 186 10.303.0210.2087.0000 Atendimento integral à saúde -25.200,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL
Ficha: 244 12.365.0402.1135.0000 Educação infantil - creches munic. -150.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
02 03 05 SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Ficha: 337 12.362.0407.2026.0000 Transporte escolar -30.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa J
02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 470 08.245.0131.2075.0000 Centro de referência de assistência so -50.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
02 04 06 COORDENADORIA DE LAZER, TURISMO E RECREAÇÃO
Ficha: 544 23.695.0470.1141.0000 Turismo -45.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
02 05 03 DIRETORIA EXEC. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
Ficha: 604 04.122.0052.2034.0000 Gestão eficiente e participativa -50.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
02 05 04 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA
Ficha: 621 04.129.0052.2017.0000 Gestão eficiente e participativa -150.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS
Ficha: 714 15.451.0501.2046.0000 Vias públicas -190.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 741 15.452.0505.1140.0000 Cemitério -500,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
Ficha: 757 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parques e jardi -10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
Ficha: 758 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parques e jardi -150.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa J
02 07 02 COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO
Ficha: 788 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico -10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 08 01 COORDENADORIA DE AGRONEGÓCIOS
Ficha: 800 20.608.0643.2035.0000 Desenvolvimento do agronegócio -23.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j

Ficha: 806 26.782.0710.2043.0000 Serviços de estradas de rodagem -50.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
02 99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ficha: 812 99.999.9999.0999.0000 Reserva de contingência -100.000,00
9.9.99.99.00 Reserva de contingência
Total Das Anulações -1.153.700,00

.....

DECRETO N.º 5.856/2025-TFMCS, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 3.948, de 03 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 279.562,13 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e treze centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

I - Suplementação (+) 279.562,13
02 01 02 SECRETARIA GERAL
Ficha: 34 04.122.0052.2013.0000 Gestão eficiente e participativa 3.500,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ficha: 126 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde 54.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
Ficha: 128 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde 17.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
Ficha: 155 10.303.0210.2073.0000 Atendimento integral à saúde 2.000,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL
Ficha: 852 12.365.0402.2020.0000 Educação infantil - creches municipais 830,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 05 13
05 Transferências e convênios federais-vinculados
280 000 Recursos do salário educação-creche
02 03 04 COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Ficha: 311 12.361.0251.2025.0000 Alimentação escolar 45.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 03 05 SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Ficha: 329 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar 20.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 02 81
02 Transferências e convênios estaduais-vinculados
220 005 Transporte de Estudantes
02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 439 08.245.0125.2054.0000 Assistência à comunidade 5.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 03 00
03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados
510 000 Assistência social-geral
Ficha: 461 08.245.0131.2075.0000 Centro de refer. de assist. social - CRAS 1.000,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - Pessoal Civil F.R.: 0 03 00
03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados
510 000 Assistência social-geral
Ficha: 467 08.245.0131.2075.0000 Centro de refer. de assist. social - CRAS 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 03 00
03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados
510 000 Assistência social-geral
02 04 03 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 853 08.245.0125.2057.0000 Assistência à comunidade 90.190,91
3.3.50.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 98 00
98 Emendas parlamentares individuais-exercícios anteriores
510 000 Assistência social-geral
02 04 05 COORDENADORIA DE CULTURA
Ficha: 535 13.392.0472.2019.0000 Apoio e incentivo às artes 9.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 04 07 COORD. DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E

HABITAÇÃO
Ficha: 566 23.694.0052.2101.0000 Gestão eficiente e participativa 7.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha: 673 26.122.0508.2099.0000 Transportes e logística 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Física F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 07 02 COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO
Ficha: 793 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico 10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 02 03 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ficha: 193 10.303.0210.2088.0000 Atendimento integral à saúde 4.019,72
3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distrib. gratuit F.R.: 0 02 81
02 Transferências e convênios estaduais-vinculados
304 002 Programa dose certa
02 05 04 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA
Ficha: 851 28.846.1300.2051.0000 Encargos especiais 0,52
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições F.R.: 0 02 81
02 Transferências e convênios estaduais-vinculados
500 031 Benefício Eventual Estadual
Ficha: 851 28.846.1300.2051.0000 Encargos especiais 20,98
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições F.R.: 0 02 81
02 Transferências e convênios estaduais-vinculados
500 031 Benefício Eventual Estadual
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I – Excesso: 4.020,24
Fontes de Recurso
02 81 4.020,24
II - Superávit Financeiro: 20,98
Fontes de Recurso
02 81 20,98
III - Anulação: -275.520,91
02 01 02 SECRETARIA GERAL
Ficha: 36 04.122.0052.2013.0000 Gestão eficiente e participativa -3.500,00
3.3.90.40.00 Serviços de tecn. da inform. e comunicaçã F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ficha: 120 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde -60.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
Ficha: 131 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde -11.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de tecn. da inform. e comunicaçã F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
Ficha: 157 10.303.0210.2073.0000 Atendimento integral à saúde -2.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL
Ficha: 255 12.365.0402.2020.0000 Educação infantil - creches municipais -830,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 05 13
05 Transferências e convênios federais-vinculados
280 000 Recursos do salário educação-creche
02 03 04 COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Ficha: 302 12.361.0251.2025.0000 Alimentação escolar -15.000,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
Ficha: 314 12.361.0251.2025.0000 Alimentação escolar -30.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 03 05 SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Ficha: 338 12.362.0407.2026.0000 Transporte escolar -20.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 02 81
02 Transferências e convênios estaduais-vinculados
230 001 Transporte de estudantes
02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 440 08.245.0125.2054.0000 Assistência à comunidade -5.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 03 00

03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados

510 000 Assistência social-geral

Ficha: 446 08.245.0125.2057.0000 Assistência à comunidade -90.190,91

3.3.50.39.01 Termo de colaboração F.R. Grupo: 0 03 00

03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados

510 000 Assistência social-geral

Ficha: 470 08.245.0131.2075.0000 Centro de refer. de assist. social - CRAS -11.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. Grupo: 0 03 00

03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados

510 000 Assistência social-geral

02 04 05 COORDENADORIA DE CULTURA

Ficha: 541 13.392.0472.2019.0000 Apoio e incentivo às artes -9.000,00

3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da inform. e comunicação F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 04 07 COORD. DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E HABITAÇÃO

Ficha: 568 23.694.0052.2101.0000 Gestão eficiente e participativa -7.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA

Ficha: 674 26.122.0508.2099.0000 Transportes e logística -1.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 07 02 COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Ficha: 788 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico -10.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

.....

DECRETO N.º 5.857/2025-TFMCS, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, da Lei nº 3938, de 28 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02 01 02 SECRETARIA GERAL

Ficha: 32 04.122.0052.2013.0000 Gestão eficiente e participativa 10.725,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Ficha: 110 10.301.0210.2074.0000 Atendimento integral à saúde 50.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

Ficha: 126 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde 26.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 02 02 CENTRO DE ESPECIALIDADES

Ficha: 173 10.303.0175.2093.0000 Controle de doenças e promoção da sa 16.500,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 02 05 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Ficha: 240 10.122.0210.2090.0000 Atendimento integral à saúde 7.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 03 04 COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ficha: 311 12.361.0251.2025.0000 Alimentação escolar 15.500,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

Ficha: 319 12.365.0251.2025.0000 Alimentação escolar 10.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
02 04 05 COORDENADORIA DE CULTURA
Ficha: 528 13.392.0472.2004.0000 Apoio e incentivo às artes 1.755.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha: 673 26.122.0508.2099.0000 Transportes e logística 17.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 06 03 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS
Ficha: 739 04.125.0052.2024.0000 Gestão eficiente e participativa 20.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
02 07 01 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE
Ficha: 774 18.541.0310.2095.0000 Controle ambiental 10.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Total Das Suplementações 1.937.725,00
REDUÇÕES
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 23 04.122.0045.2003.0000 Gestao politico administrativo -10.725,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ficha: 113 10.301.0210.2074.0000 Atendimento integral à saúde -7.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Ficha: 120 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde -100.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
02 02 02 CENTRO DE ESPECIALIDADES
Ficha: 170 10.303.0175.2093.0000 Controle de doenças e promoção da sa -50.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 171 10.303.0175.2093.0000 Controle de doenças e promoção da sa -50.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 186 10.303.0210.2087.0000 Atendimento integral à saúde -50.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
02 02 03 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ficha: 191 10.303.0210.2088.0000 Atendimento integral à saúde -250.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuiç
02 02 04 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ficha: 198 10.304.0175.2089.0000 Controle de doenças e promoção da sa -50.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal
Ficha: 206 10.304.0175.2089.0000 Controle de doenças e promoção da sa -16.500,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
02 03 05 SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Ficha: 349 12.364.0407.2026.0000 Transporte escolar -15.500,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 422 08.245.0120.2061.0000 Amparo assistencial ao idoso -80.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal
Ficha: 423 08.245.0120.2061.0000 Amparo assistencial ao idoso -25.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
Ficha: 470 08.245.0131.2075.0000 Centro de referência de assistência so -50.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
02 04 06 COORDENADORIA DE LAZER, TURISMO E RECREAÇÃO
Ficha: 544 23.695.0470.1141.0000 Turismo -505.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
02 05 04 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA
Ficha: 620 04.129.0052.2017.0000 Gestão eficiente e participativa -10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
Ficha: 621 04.129.0052.2017.0000 Gestão eficiente e participativa -200.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha: 640 04.122.0052.2055.0000 Gestão eficiente e participativa -100.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
Ficha: 663 15.453.0508.2042.0000 Transportes e logística -50.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 650 06.181.0509.2092.0000 Segurança pública e patrimonial -50.000,00
3.1.90.11.51 Outros adicionais, vantagens, gratificaç
Ficha: 658 06.183.0509.2011.0000 Segurança pública e patrimonial -10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS
Ficha: 714 15.451.0501.2046.0000 Vias públicas -10.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 748 15.452.0505.2039.0000 Cemitério -5.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - PESSOA J
02 07 02 COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO
Ficha: 783 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico -150.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal
02 08 01 COORDENADORIA DE AGRONEGÓCIOS
Ficha: 800 20.608.0643.2035.0000 Desenvolvimento do agronegócio -43.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j

Ficha: 809 26.782.0710.2043.0000 Serviços de estradas de rodagem -50.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j

Total Das Anulações -1.937.725,00

.....

DECRETO N.º 5.864/2025-TFMCS, DE 05 DE MAIO DE 2025.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 3.948, de 03 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 881.000,00 (oitocentos e oitenta e um mil) distribuídos nas seguintes dotações:

I - Suplementação (+) 881.000,00

02 01 04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 50 08.244.0125.2063.0000 Assistência à comunidade 5.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 03 00

03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados

510 000 Assistência social-geral

02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Ficha: 110 10.301.0210.2074.0000 Atendimento integral à saúde 10.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–geral

Ficha: 128 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde 25.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–geral

Ficha: 129 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde 150.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 05 81

05 Transferências e convênios federais-vinculados

301 046 FNS - APS - Equipes ESF e EAP

Ficha: 162 10.306.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde 45.000,00

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuit F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–geral

02 02 02 CENTRO DE ESPECIALIDADES

Ficha: 173 10.303.0175.2093.0000 Controle de doenças e promoção da saúde 2.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–geral

Ficha: 182 10.303.0210.2087.0000 Atendimento integral à saúde 4.200,00

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde–geral

02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL

Ficha: 258 12.365.0402.2020.0000 Educação infantil - creches municipais 20.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 12

01 Tesouro

212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 287 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental 25.200,00

3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 01 12

01 Tesouro

220 000 Ensino fundamental-Convênios/entidades/f

Ficha: 289 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental 2.500,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R.: 0 01 12

01 Tesouro

220 000 Ensino fundamental-Convênios/entidades/f

Ficha: 857 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental 1.100,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R.: 0 05 13

05 Transferências e convênios federais-vinculados

282 000 Recursos salário educação-ensino fundame

02 03 05 SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO

Ficha: 331 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar 80.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 12

01 Tesouro

220 000 Ensino fundamental-Convênios/entidades/f

Ficha: 349 12.364.0407.2026.0000 Transporte escolar 50.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

Ficha: 821 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar 50.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil F.R.: 0 05 12

05 Transferências e convênios federais-vinculados

261 000 Educação-fundeb-magistério/Prof.Educação

02 03 08 GESTÃO EM EDUCAÇÃO
Ficha: 389 12.361.0404.2006.0000 Gestão em educação 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino fundamental-Convênios/entidades/f
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Ficha: 491 08.241.0120.2110.0000 Amparo assistencial ao idoso 4.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 03 00
03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados
510 000 Assistência social-geral
02 04 05 COORDENADORIA DE CULTURA
Ficha: 535 13.392.0472.2019.0000 Apoio e incentivo às artes 12.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 04 06 COORDENADORIA DE LAZER, TURISMO E RECREAÇÃO
Ficha: 551 23.695.0470.2037.0000 Turismo 4.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 04 07 COORD. DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E HABITAÇÃO
Ficha: 567 23.694.0052.2101.0000 Gestão eficiente e participativa 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS
Ficha: 699 04.572.0046.2016.0000 Engenharia 28.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 768 17.512.0504.2038.0000 Limpeza pública 25.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 07 01 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE
Ficha: 774 18.541.0310.2095.0000 Controle ambiental 10.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 07 02 COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO
Ficha: 786 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico 3.220,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
Ficha: 793 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico 3.780,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 08 01 COORDENADORIA DE AGRONEGÓCIOS
Ficha: 798 20.608.0643.2035.0000 Desenvolvimento do agronegócio 30.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ficha: 856 10.301.0210.1109.0000 Atendimento integral à saúde 80.218,72
4.4.90.51.00 Obras e instalações F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
120 000 Alienação de bens
Ficha: 854 10.301.0210.1109.0000 Atendimento integral à saúde 161.003,25
4.4.90.51.00 Obras e instalações F.R.: 0 92 81
92 Transferências e convênios estaduais-vinculados–exercícios anteriores
301 039 Reforma da ESF Av. Piza Sobrinho
Ficha: 855 10.301.0210.1109.0000 Atendimento integral à saúde 38.778,03
4.4.90.51.00 Obras e instalações F.R.: 0 91 00
91 Tesouro-exercícios anteriores
120 000 Alienação de bens
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I – Excesso: 80.218,72
Fontes de Recurso
01 00 80.218,72
II - Superávit Financeiro: 199.781,28
Fontes de Recurso
91 00 38.778,03
92 81 161.003,25
III - Anulação: -601.000,00
02 01 04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Ficha: 47 08.244.0125.2063.0000 Assistência à comunidade -5.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 03 00
03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados

510 000 Assistência social-geral
02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ficha: 106 10.301.0210.2074.0000 Atendimento integral à saúde -10.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distrib. gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
Ficha: 123 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde -150.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distrib. gratuita F.R. Grupo: 0 05 81
05 Transferências e convênios federais-vinculados
301 046 FNS - APS - Equipes ESF e EAP
Ficha: 125 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde -10.000,00
3.3.90.34.00 Outras desp. de pessoal decorrentes de contrat F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
Ficha: 131 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde -5.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da inform. e comunicaçã F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
Ficha: 133 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde -10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
Ficha: 161 10.306.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde -45.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
02 02 02 CENTRO DE ESPECIALIDADES
Ficha: 170 10.303.0175.2093.0000 Contr. de doenças e promoção da saúde -2.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
Ficha: 184 10.303.0210.2087.0000 Atendimento integral à saúde -4.200,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL
Ficha: 248 12.365.0402.2020.0000 Educação infantil - creches municipais -20.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
212 000 Educ.infantil-creche-Convênios/entidades
02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 288 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -1.100,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 05 13
05 Transferências e convênios federais-vinculados
282 000 Recursos salário educação-ensino fundame
Ficha: 292 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -2.500,00
3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da inform. e comunicaçã F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino fundamental-Convênios/entidades/f
Ficha: 293 12.361.0403.2022.0000 Ensino fundamental -20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino fundamental-Convênios/entidades/f
Ficha: 294 12.361.0403.2059.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -5.200,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO F.R. Grupo: 0 01 12
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 03 05 SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Ficha: 324 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar -80.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino fundamental-Convênios/entidades/f
Ficha: 347 12.364.0407.2026.0000 Transporte escolar -50.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
Ficha: 823 12.361.0407.2026.0000 Transporte escolar -50.000,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil F.R. Grupo: 0 05 12
05 Transferências e convênios federais-vinculados
261 000 Educação-fundeb-magistério/Prof.Educação
02 03 08 GESTÃO EM EDUCAÇÃO
Ficha: 408 12.361.0404.2023.0000 Gestão em educação -10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino fundamental-Convênios/entidades/f
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Ficha: 492 08.241.0120.2110.0000 Amparo

assistencial ao idoso -4.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. Grupo: 0 03 00

03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados

510 000 Assistência social-geral

02 04 05 COORDENADORIA DE CULTURA

Ficha: 540 13.392.0472.2019.0000 Apoio e incentivo às artes -12.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 04 06 COORDENADORIA DE LAZER, TURISMO E RECREAÇÃO

Ficha: 544 23.695.0470.1141.0000 TURISMO -4.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 130 Infraestrutura Turísitca - Emenda de Com

02 04 07 COORD. DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E HABITAÇÃO

Ficha: 569 23.694.0052.2101.0000 Gestão eficiente e participativa -1.000,00

3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da inform. e comunicaçã F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS

Ficha: 698 04.572.0046.2016.0000 Engenharia -28.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 767 17.512.0504.2038.0000 Limpeza pública -15.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

Ficha: 769 17.512.0504.2038.0000 Limpeza pública -10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 07 01 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

Ficha: 776 18.541.0310.2095.0000 Controle ambiental -10.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 07 02 COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Ficha: 788 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico -7.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 08 01 COORDENADORIA DE AGRONEGÓCIOS

Ficha: 801 20.608.0643.2035.0000 Desenvolvimento do agronegócio -30.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanentE F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

DECRETO N.º 5.865/2025-TFMCS, DE 05 DE MAIO DE 2025.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, da Lei nº 3938, de 28 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02 01 02 SECRETARIA GERAL

Ficha: 31 04.122.0052.2013.0000 Gestão eficiente e participativa 990,00

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhist

Ficha: 34 04.122.0052.2013.0000 Gestão eficiente e participativa 20.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Ficha: 128 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde 127.500,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 02 05 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Ficha: 240 10.122.0210.2090.0000 Atendimento integral à saúde 17.500,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – pessoa

02 03 04 COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ficha: 307 12.361.0251.2025.0000 Alimentação escolar 28.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

02 03 05 SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO

Ficha: 349 12.364.0407.2026.0000 Transporte escolar 76.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Ficha: 491 08.241.0120.2110.0000 Amparo assistencial ao idoso 7.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 04 05 COORDENADORIA DE CULTURA

Ficha: 542 13.392.0472.2019.0000 Apoio e incentivo às artes 2.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

02 04 07 COORD. DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E HABITAÇÃO

Ficha: 566 23.694.0052.2101.0000 Gestão eficiente e participativa 10.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

Ficha: 568 23.694.0052.2101.0000 Gestão eficiente e participativa 10.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 05 02 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Ficha: 585 04.128.0052.2014.0000 Gestão eficiente e participativa 40.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA

Ficha: 665 15.453.0508.2042.0000 Transportes e logística 80.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

Ficha: 672 26.122.0508.2099.0000 Transportes e logística 10.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo

02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS

Ficha: 699 04.572.0046.2016.0000 Engenharia 10.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 768 17.512.0504.2038.0000 Limpeza pública 660.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

Total Das Suplementações 1.098.990,00

REDUÇÕES

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 26 04.122.0045.2003.0000 Gestao politico administrativo -990,00

3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação e

02 01 03 PROCURADORIA MUNICIPAL

Ficha: 44 03.092.0052.2094.0000 Gestão eficiente e participativa -20.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Ficha: 106 10.301.0210.2074.0000 Atendimento integral à saúde -7.500,00

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuiç

Ficha: 122 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde -50.000,00

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuiç

Ficha: 153 10.303.0210.2073.0000 Atendimento integral à saúde -30.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal

Ficha: 160 10.303.0210.2073.0000 Atendimento integral à saúde -100.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

02 02 03 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ficha: 191 10.303.0210.2088.0000 Atendimento integral à saúde -60.000,00

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuiç

02 02 04 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ficha: 206 10.304.0175.2089.0000 Controle de doenças e promoção da sa -17.500,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j

Ficha: 217 10.304.0175.2102.0000 Controle de doenças e promoção da sa -50.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j

Ficha: 227 10.305.0180.2089.0000 Prevenção e controle de endemias -5.000,00

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuiç

Ficha: 228 10.305.0180.2089.0000 Prevenção e controle de endemias -5.000,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

02 03 01 ENSINO MATERNO INFANTIL

Ficha: 244 12.365.0402.1135.0000 Educação infantil - creches municipais -100.000,00

4.4.90.51.00 Obras e instalações

02 03 04 COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ficha: 295 12.306.0251.1066.0000 Alimentação escolar -90.000,00

4.4.90.51.00 Obras e instalações

02 03 05 SETOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO
Ficha: 337 12.362.0407.2026.0000 Transporte escolar -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 457 08.245.0125.2111.0000 Assistência à comunidade -7.000,00
3.3.90.48.00 Outros auxílios financeiros a pessoa fís
02 04 03 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 498 08.243.0122.2078.0000 Amparo assistencial à criança e ao adole -10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
02 04 04 COORDENADORIA DE ESPORTES
Ficha: 505 27.811.0720.2027.0000 Desporto e lazer -20.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal
02 04 06 COORDENADORIA DE LAZER, TURISMO E RECREAÇÃO
Ficha: 544 23.695.0470.1141.0000 Turismo -110.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
02 04 07 COORD. DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E HABITAÇÃO
Ficha: 558 16.482.0052.2104.0000 Gestão eficiente e participativa -5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Ficha: 560 22.661.0052.2007.0000 Gestão eficiente e participativa -5.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
02 05 03 DIRETORIA EXEC. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
Ficha: 595 04.122.0052.2015.0000 Gestão eficiente e participativa -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
02 05 05 COORD. DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA
Ficha: 640 04.122.0052.2055.0000 Gestão eficiente e participativa -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
Ficha: 666 15.453.0508.2042.0000 Transportes e logística -20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
02 06 01 COORDENADORIA DE OBRAS
Ficha: 720 15.451.0501.2046.0000 Vias públicas -80.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
02 06 04 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 757 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parques e jardi -20.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa
Ficha: 758 15.452.0507.2040.0000 Logradouros públicos, parques e jardi -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
02 07 02 COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO
Ficha: 782 17.512.0311.1106.0000 Saneamento básico -50.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
02 08 01 COORDENADORIA DE AGRONEGÓCIOS
Ficha: 800 20.608.0643.2035.0000 Desenvolvimento do agronegócio -20.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
Ficha: 801 20.608.0643.2035.0000 Desenvolvimento do agronegócio -46.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Ficha: 806 26.782.0710.2043.0000 Serviços de estradas de rodagem -23.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
Ficha: 809 26.782.0710.2043.0000 Serviços de estradas de rodagem -7.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa j
02 99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ficha: 812 99.999.9999.0999.0000 Reserva de contingência -100.000,00
9.9.99.99.00 Reserva de contingência
Total Das Anulações -1.098.990,00

.....

DECRETO N.º 5.874/2025-TFMCS, DE 28 DE MAIO DE 2025.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 3.948, de 03 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 441.960,04 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta reais e quatro centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

I - Suplementação (+) 441.960,04
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 25 04.122.0045.2003.0000 Gestao politico administrativo 4.500,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ficha: 128 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde 15.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
02 03 08 GESTÃO EM EDUCAÇÃO
Ficha: 389 12.361.0404.2006.0000 Gestão em educação 10.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino fundamental-Convênios/entidades/f
02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 412 08.122.0125.2054.0000 Assistência à comunidade 1.000,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil F.R.: 0 03 00
03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados
510 000 Assistência social-geral
Ficha: 446 08.245.0125.2057.0000 Assistência à comunidade 170.000,00
3.3.50.39.01 Termo de colaboração F.R.: 0 03 00
03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados
510 000 Assistência social-geral
02 04 04 COORDENADORIA DE ESPORTES
Ficha: 502 27.811.0720.1006.0000 Desporto e lazer 20.500,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 04 07 COORD. DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E HABITAÇÃO
Ficha: 564 23.694.0052.2101.0000 Gestão eficiente e participativa 500,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 04 04 COORDENADORIA DE ESPORTES
Ficha: 858 27.811.0720.1006.0000 Desporto e lazer 220.460,04
4.4.90.51.00 Obras e instalações F.R.: 0 95 81
95 Transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores
100 123 Reforma e Adequação Complexo Esportivo
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I – Superávit Financeiro: 220.460,04
Fontes de Recurso
95 81 220.460,04
III - Anulação: -221.500,00
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 22 04.122.0045.2003.0000 Gestao politico administrativo -3.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
Ficha: 26 04.122.0045.2003.0000 Gestao politico administrativo -1.500,00
3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da inform. e comunicaçã F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral
02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Ficha: 110 10.301.0210.2074.0000 Atendimento integral à saúde -15.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
02 03 08 GESTÃO EM EDUCAÇÃO
Ficha: 406 12.361.0404.2023.0000 Gestão em educação -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 01 12
01 Tesouro
220 000 Ensino fundamental-Convênios/entidades/f
02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 416 08.122.0130.2072.0000 Apoio à gestão do programa bolsa família -1.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 03 00
03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados
510 000 Assistência social-geral
Ficha: 452 08.245.0125.2111.0000 Assistência à comunidade -75.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil F.R. Grupo: 0 03 00
03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados
510 000 Assistência social-geral
Ficha: 453 08.245.0125.2111.0000 Assistência à comunidade -20.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais F.R. Grupo: 0 03 00
03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados
510 000 Assistência social-geral
Ficha: 454 08.245.0125.2111.0000 Assistência à comunidade -20.000,00
3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil F.R. Grupo: 0 03 00
03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados
510 000 Assistência social-geral
Ficha: 457 08.245.0125.2111.0000 Assistência à comunidade -55.000,00
3.3.90.48.00 Outros auxílios financeiros a pessoa física F.R. Grupo: 0 03 00
03 Recursos próprios de fundos especiais de despesa-vinculados
510 000 Assistência social-geral
02 04 04 COORDENADORIA DE ESPORTES

Ficha: 505 27.811.0720.2027.0000 Desporto e lazer -10.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

Ficha: 511 27.811.0720.2027.0000 Desporto e lazer -10.500,00

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

02 04 07 COORD. DE PROTEÇÃO AO TRABALHO E HABITAÇÃO

Ficha: 569 23.694.0052.2101.0000 Gestão eficiente e participativa -500,00

3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da inform. e comunicaçã F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro

110 000 Geral

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

.....